



Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

PREFEITO JOSELYR BENEDITO SILVESTRE

Secretaria
Municipal de
Comunicação

AVARÉ - SÁBADO, 29 DE DEZEMBRO DE 2007

www.avare.sp.gov.br

ANO VII Nº 339

Em 2008 Rede Municipal adotará Sistema Anglo de Ensino

Em 2008 a Educação de Avaré dará um passo importante para a melhora da qualidade. A Prefeitura da Estância Turística de Avaré assinou contrato com o Sistema Anglo de Ensino o que possibilitará essa melhora no aprendizado dos alunos.

A Prefeitura investiu mais de R\$ 1 milhão e assinou um contrato por 3 anos que começa a entrar em funcionamento a partir do início do ano letivo de 2008. Serão beneficiados todos os alunos da rede municipal de ensino infantil e fundamental.

O Sistema Anglo de Ensino é considerado um dos melhores do país e implantará em Avaré o mesmo sistema utilizado nas escolas particulares. Para cada série serão fornecidas quatro apostilas por ano, sendo uma por bimestre.

Os professores, coordenadores e supervisores recebem constantemente instruções de técnicos do Sistema Anglo de Ensino para que tenham um entendimento melhor sobre o material que será apresentado aos alunos a partir do próximo ano.

Grande queima de fogos marcará a passagem do ano em Avaré

FOTOMONTAGEM: RONALDO



Mais uma vez a Praça da Paz será palco da queima de fogos em Avaré

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está providenciando mais uma vez grande queima de fogos para a passagem do ano em Avaré. Serão dois shows pirotécnicos que acontecerão a meia noite do

dia 31 de dezembro.

Na cidade, como ocorre tradicionalmente, a queima de fogos será na Praça da Paz, onde está localizado o Cristo Redentor. As pessoas que passarem pelo local para acompanhar a atração terão mais comodi-

dade neste ano, pois todo o estacionamento foi pavimentado com lajotas, possibilitando a aglomeração de um número maior de pessoas na Praça.

A outra queima de fogos acontece na Praia do Costa Azul, Bairro

localizado às margens da Represa de Jurumirim. A atração tem como objetivo atender o grande número de turistas que preferem passar a passagem de não nas casas, chalés, pousadas e hotéis às margens da Represa.

PAS no Bairro Vera Cruz melhorará atendimento

MÁRIO BIXIGA



Obra é uma reivindicação antiga da população

Atendendo uma antiga reivindicação da população local, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré já está executando a obra

para a construção do novo prédio do Posto de Atendimento de Saúde (PAS) do Bairro Jardim Vera Cruz. **Página 7**

POSTOS DE VENDA DE CARTÕES DA ZONA AZUL

Livraria e Locadora Betel - Rua Pernambuco, 1715
Center Som Watanabe - Rua Alagoas, 1543
Banca Central - Rua Rio Grande do Sul, s/nº
Banca do Mercado - Praça da Independência, s/nº
Abavil - Rua Pernambuco, 1346
Farmais - Rua Rio Grande do Sul, 1355
Babucha - Rua Pernambuco, 1472
Brilho Sutil - Rua Alagoas, 1599
Planeta Vídeo - Rua Pernambuco, 1330
A Baiúca - Rua Rio Grande do Sul, 1389
Xerox e Chaveiro Center - Rua Pernambuco, 1271
Café do Ponto - Rua Santa Catarina, 1386
Vitória Delicatessen - Rua Santa Catarina, 1290
Casa Chaddad - Largo São João, 200
Young Store - Rua Rio Grande do Sul, 1244
Distribuidora Avaré de Publicações
Rua Rio de Janeiro, 1626

**Retire gratuitamente o
Semnário Oficial da
Estância Turística de
Avaré no Paço Municipal
e nas Bancas de Jornais**



EXPEDIENTE

Semnário Oficial da Estância Turística de Avaré,
criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no
Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de
Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete)
em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos
sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e
repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
RUA RIO GRANDE DO SUL Nº 1810
☎ 3711-2555

semanarioavare@yahoo.com.br

Diretor Presidente: Rodivaldo Ripoli
Diretor Vice Presidente: Daniel Gomes Cruz
Diretor Responsável: João Luiz Ramalho

IMPRESSÃO:
EMPRESA JORNALÍSTICA JORNAL REGIONAL S/C LTDA.
Avenida 11, 261 - CEP 13500-350 - Rio Claro/SP

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**“O Jovem e o Trânsito – Tema eleito para o ano de 2007
pelo Contran-Conselho Nacional de Trânsito na Semana
Nacional do Trânsito deve ser visto com caráter extensivo
ao novo ano que se iniciará em breve”
(Opinião - Secretaria Municipal dos Transportes e Sistema Viário)**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO



O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), mantendo e reforçando as diretrizes internacionais proclamadas para 2007 pela Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial de Saúde (OMS) e Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), elegeu como tema da Semana Nacional de Trânsito “O jovem e o trânsito” que foi amplamente debatido durante o ano que está findando.

Os jovens de todo o mundo, segundo os índices de morbimortalidade, são considerados o grupo mais vulnerável e de maior exposição ao risco de mortes e em acidentes de trânsito, uma vez que circulam como pedestres, ciclistas, motociclistas, condutores e principalmente como passageiros.

De acordo com especialistas, as condições emocionais específicas da adolescência, como a necessidade de auto-afirmação, competitividade, exibicionismo, onipotência, busca de intensas e prazerosas sensações, em conjunto com a bebida alcoólica, fazem do jovem um forte candidato ao grupo de risco de acidentados no trânsito. Os “rachas” são um exemplo desse comportamento, onde as demonstrações de onipotência e exibicionismo são procuradas nas altas velocidades e manobras radicais. Já a bebida responde às necessidades emocionais e sociais de aceitação, valorização e de poder típicas da idade.

Por outro lado, muitos jovens interpretam a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como um “ritual de passagem” para a vida adulta e que lhe dará o direito de participar ativamente na sociedade. Nesta fase, o jovem possui auto-confiança acentuada e acredita que nada de ruim vai lhe acontecer, trazendo a certeza de que possui “super-poderes” à direção de um veículo.

Considerando tais aspectos, o CONTRAN convocou todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de

Trânsito para desenvolverem, no decorrer de 2007, campanhas educativas voltadas a mobilização do jovem para que seja protagonista de ações preventivas de segurança e de cidadania no trânsito.

FONTE: CONTRAN

MENSAGEM

NUM OBJETIVO DE COMPLEMENTAÇÃO A TODOS OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS DURANTE ESTE ANO POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO, ATRAVÉS DO DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DEPARTAMENTO DE SINALIZAÇÃO, GOSTARIAMOS DE DAR UM ENFOQUE ESPECIAL AOS JOVENS MOTOCICLISTAS, DANDO ALGUMAS DICAS ESPECIAIS PARA O TRÂNSITO DE MOTOS:

- 1- Sempre dirija com atenção respeitando os limites de velocidade.
- 2- Use sempre capacete, devidamente afixado conforme determinações do fabricante.
- 3- Ao efetuar cruzamentos de ruas, mesmo estando na preferencial, redobre a atenção, pois em colisões o motociclista sempre é o mais atingido.
- 4- Nunca ultrapasse pela direita, pois a possibilidade de ser colhido pelo veículo da frente é uma realidade.
- 5- Nunca efetue acrobacias desnecessárias nas vias públicas, pois se o piso estiver escorregadio poderá levar a sérios acidentes.
- 6- Mantenha a documentação sempre em ordem da moto, pois assim estará evitando aborrecimentos.

“RESPEITO A VIDA”

**APOIO-SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO.
DE MUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**



LICITAÇÃO

TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO

Fica REALINHADO o item 4.1 do contrato de que trata a **Concorrência Pública nº. 008/05 – Processo nº. 181/05**, feito entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, visando o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, ficando alterado o preço unitário da cesta básica para R\$ 85,07 (oitenta e cinco reais e sete centavos). O valor total do presente realinhamento que tem como objeto contratual a aquisição de 2.024 (duas mil e vinte e quatro) cestas básicas para o funcionalismo municipal, com fulcro no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré - **Alterado em: 19/12/07**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Joselyr Benedito Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 **HOMOLOGA** a Empresa **DOCTOR COMPUTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA ME**, objetivando a aquisição de 10 (dez) copiadoras digitais (Convênio Fundeb), relativa ao **Pregão Presencial nº. 076/07–Processo nº. 404/07 - Homologado em: 11/12/2007.**

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 016/07–Processo nº. 359/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de limpeza de leito carroçável, aterramento, compactação e execução de guias extrusadas de concreto para pavimentação asfáltica em CBUQ na Vila Martins III.
Valor: R\$ 32.415,52 (trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 13/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO

Modalidade: Tomada de Preço nº. 033/07–Processo nº. 393/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **Objeto:** objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para a construção do Centro de Eventos Diversos (Boiódromo/Arena) – Convênio DADE.
Valor: R\$ 605.789,82 (seiscentos e cinco mil setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 06/12/2007

Modalidade: Tomada de Preço nº. 034/07–Processo nº. 395/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CONSTRUTORA ITAPAGÉ LTDA
Objeto: objetivando a contratação de empresa para a construção de escola de educação infantil no bairro Santa Elizabeth.
Valor: R\$ 709.137,00 (setecentos e nove mil cento e trinta e sete reais)
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 062/07–Processo nº. 354/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PEFIL COMERCIAL LTDA
Objeto: aquisição de óleos, caixas de fluídos de freio e tambores de graxa para os veículos da frota municipal (Convênio PNATE).
Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 03/12/2007

Modalidade: Pregão Presencial nº. 068/07–Processo nº. 389/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: KARSEG ASSESSORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Objeto: objetivando a contratação de empresa seguradora para benefício caracterizado como seguro de automóvel desta municipalidade.
Valor: R\$ 3.681,87 (três mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2007

Modalidade: Pregão Presencial nº. 069/07–Processo nº. 390/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: COMERCIAL NICPAC LTDA
Objeto: aquisição de cestas básicas de natal para o Fundo Social de Solidariedade.
Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2007

Modalidade: Pregão Presencial nº. 071/07–Processo nº. 394/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DOCTOR COMPUTER COMÉRCIO SERVIÇOS TELEINFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: aquisição de 01 computador, 01 impressora multifuncional e 01 estabilizador para a Vigilância Sanitária (Recurso Federal).
Valor: R\$ 3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 04/12/2007

Modalidade: Pregão Presencial nº. 077/07–Processo nº. 410/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: aquisição de cestas de natal para o funcionalismo municipal.
Valor: R\$ 109.672,50 (cento e nove mil seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2007

Modalidade: Pregão Presencial nº. 072/07–Processo nº. 396/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratadas: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP e DAMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
Objeto: aquisição de materiais descartáveis para serem usados no Pronto Socorro Municipal.
Valores: R\$ 36.646,65 (trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e **R\$ 20.115,70** (vinte mil cento e quinze reais e setenta centavos)
Data da Assinatura dos Contratos: 04/12/2007

Modalidade: Pregão Presencial nº. 076/07–Processo nº. 404/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DOCTOR COMPUTER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: aquisição de 10 (dez) copiadoras digitais (Convênio Fundeb).
Valor: R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2007

Modalidade: Pregão Presencial nº. 079/07–Processo nº. 415/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Objeto: aquisição de equipamentos odontológicos para o CEO.
Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2007

Modalidade: Pregão Presencial nº. 081/07–Processo nº. 425/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: COMERCIAL NICPAC LTDA
Objeto: aquisição de cestas básicas para o Fundo Social de Solidariedade.
Valor: R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE CONVITE

Modalidade: Convite nº. 107/07–Processo nº. 268/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: RODOLFO TAMASSIA BERNÁBIO ME
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão-de-obra para plantio de gramas em campo de futebol no bairro Ponte Alta.
Valor: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 06/09/2007

Modalidade: Convite nº. 109/07–Processo nº. 276/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de maquinário para execução de redes de abastecimento de água e esgoto sanitário para unidades habitacionais do Conjunto Habitacional "Avaré E – Cid Ferreira".
Valor: R\$ 79.980,00 (setenta e nove mil novecentos e oitenta reais)
Data da Assinatura do Contrato: 05/10/2007

Modalidade: Convite nº. 117/07–Processo nº. 328/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: DÉCIO LUIZ MEDA
Objeto: contratação de serviços de assessoria jurídica e advoca-

cacia, em direito público, com finalidade de propositura de ações civis públicas, buscando o ressarcimento ao erário público.
Valor: R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 11/10/2007

Modalidade: Convite nº. 119/07–Processo nº. 330/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MENEZES TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para a implantação de linha dupla de tubulação de concreto, na rua XV de Novembro.
Valor: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 24/10/2007

Modalidade: Convite nº. 120/07–Processo nº. 332/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SOLDATELLI KNIJNIKE MORÉ ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: contratação de empresa para aprimoramento técnico dos procuradores, com capacitação pertinente as execuções fiscais.
Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 11/10/2007

Modalidade: Convite nº. 121/07–Processo nº. 335/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: JOÃO BATISTA LOFIEGO AVARÉ ME
Objeto: contratação de empresa para prestação de limpeza de terrenos com máquinas, em diversos locais desta cidade.
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2007

Modalidade: Convite nº. 128/07–Processo nº. 367/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: PEDRO ARRAYS & CIA LTDA ME
Objeto: locação de 34 (trinta e quatro) tendas/pirâmides para a VII Festa Country.
Valor: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 08/11/2007

Modalidade: Convite nº. 129/07–Processo nº. 371/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LEANDRO OLIVEIRA GAETAN
Objeto: locação e instalação de equipamentos de som, iluminação e palco para a VII Festa Country.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2007

Modalidade: Convite nº. 132/07–Processo nº. 384/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: M.J. PRESTADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA
Objeto: contratação de empresa para a realização de serviços de monitoramento do estacionamento, para a VII Festa Country.
Valor: R\$ 9.827,00 (nove mil oitocentos e vinte e sete reais)
Data da Assinatura do Contrato: 16/11/2007

Modalidade: Convite nº. 136/07–Processo nº. 405/07
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ÁBACO INFORMÁTICA S/S LTDA
Objeto: contratação de empresa na prestação de serviços relacionados à informatização do controle de estoque de medicamentos.
Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2007

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 023/07–Processo nº. 372/07, a empresa **TRADIÇÃO REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor global de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), objetivando a contratação de show artístico "ao vivo" do grupo "Tradição", para apresentação na VII Festa Country, no dia 01 de dezembro de 2007, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº. 024/07–Processo nº. 373/07, a empresa **VIDA BOA SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, no valor global de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), objetivando a contratação de show artístico "ao vivo" da dupla "Victor e Léo", para apresentação na VII Festa Country, no dia 02 de dezembro de 2007, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº. 025/07–Processo nº. 374/07, a empresa **LENDRO OLIVEIRA GAETAN**, no valor global de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), objetivando a contratação de show artístico “ao vivo” de “André Valadão”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 04 de dezembro de 2007, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº. 026/07–Processo nº. 375/07, a empresa **WORLDSHOW - PROMOÇÕES E VENTOS LTDA**, no valor global de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), objetivando a contratação de show artístico “ao vivo” da dupla “Bruno e Marrone”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 05 de dezembro de 2007, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº. 027/07–Processo nº. 376/07, a empresa **S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor global de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais), objetivando a contratação de show artístico “ao vivo” da dupla “João Bosco e Vinícius”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 06 de dezembro de 2007, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº. 028/07–Processo nº. 377/07, a empresa **QUATRO POR QUATRO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor global de **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais), objetivando a contratação de show artístico “ao vivo” da dupla “Rick e Renner”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 07 de dezembro de 2007, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº. 029/07–Processo nº. 378/07, a empresa **CAMPOS E SILVA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, no valor global de **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais), objetivando a contratação de show artístico “ao vivo” da dupla “César Minotti e Fabiano”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 08 de dezembro de 2007, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº. 030/07–Processo nº. 379/07, a empresa **J C SHOWS LTDA**, no valor global de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), objetivando a contratação de show artístico “ao vivo” da banda “Calypso”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 09 de dezembro de 2007, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

Inexigibilidade de Licitação nº. 031/07–Processo nº. 400/07, a empresa **RAFAEL FAVARO DIAS ME**, no valor global de **R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais), objetivando a aquisição de troféus a serem entregues durante a realização da VII Festa Country, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de novembro de 2007- Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 023/07–Processo nº. 372/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **TRADIÇÃO REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Objeto: contratação de show artístico “ao vivo” do grupo “Tradição” para apresentação na VII Festa Country, no dia 01 de dezembro de 2007.

Valor: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 08/11/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 024/07–Processo nº. 373/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **VIDA BOA SHOWS E EVENTOS LTDA ME**
Objeto: contratação de show artístico “ao vivo” da dupla “Victor e Léo”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 02 de dezembro de 2007.

Valor: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 09/11/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 025/07–Processo nº. 374/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **LENDRO OLIVEIRA GAETAN**
Objeto: contratação de show artístico “ao vivo” de “André Valadão”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 04 de dezembro de 2007.
Valor: **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 026/07–Processo nº. 375/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **WORLDSHOW - PROMOÇÕES E VENTOS LTDA**
Objeto: contratação de show artístico “ao vivo” da dupla “Bruno e Marrone”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 05 de dezembro de 2007.
Valor: **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 08/11/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 027/07–Processo nº. 376/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Objeto: contratação de show artístico “ao vivo” da dupla “João Bosco e Vinícius”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 06 de dezembro de 2007.
Valor: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 07/11/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 028/07–Processo nº. 377/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **QUATRO POR QUATRO PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Objeto: contratação de show artístico “ao vivo” da dupla “Rick e Renner”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 07 de dezembro de 2007.
Valor: **R\$ 75.000,00** (setenta e cinco mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 13/11/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 029/07–Processo nº. 378/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **CAMPOS E SILVA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
Objeto: contratação de show artístico “ao vivo” da dupla “César Minotti e Fabiano”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 08 de dezembro de 2007.
Valor: **R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 14/11/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 030/07–Processo nº. 379/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **J C SHOWS LTDA**
Objeto: contratação de show artístico “ao vivo” da banda “Calypso”, para apresentação na VII Festa Country, no dia 09 de dezembro de 2007.
Valor: **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 05/11/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 031/07–Processo nº. 400/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **RAFAEL FAVARO DIAS ME**
Objeto: aquisição de troféus a serem entregues durante a realização da VII Festa Country.
Valor: **R\$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 12/11/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 032/07–Processo nº. 407/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **VAZ & SCHIAVÃO LTDA**
Objeto: aquisição de empresa para a realização para realização de polissonografia pelo período de 12 (doze) meses.
Valor: **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) mensais.
Data da Assinatura do Contrato: 03/12/2007

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 035/07–Processo nº. 438/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **NETBIL EDUCACIONAL E INFORMÁTICA LTDA**
Objeto: aquisição de 20 (vinte) livros didáticos para o EJA.

Valor: **R\$ 660,00** (seiscentos e sessenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 19/12/2007

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 107/07–Processo nº. 422/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**
Objeto: aquisição de materiais permanentes para o Pronto Socorro Municipal.
Valor: **R\$ 23.276,58** (vinte e três mil duzentos e setenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 108/07–Processo nº. 428/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGIA CITO PATOLÓGICA AVARÉ S/C LTDA**
Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de exames laboratoriais (patologia clínica), com maior oferta de desconto sobre a tabela do SUS.
Valor: até o limite de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 109/07–Processo nº. 431/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **PEDRA & PEDRA ALARMES LTDA**
Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento de alarme 24 horas e manutenção, no Depósito Central de Alimentação.
Valor: **R\$ 720,00** (setecentos e vinte reais),
Data da Assinatura do Contrato: 14/12/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 111/07–Processo nº. 433/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **J. G. CASSEMIRO ME**
Objeto: aquisição de pneus para a frota escolar.
Valor: **R\$ 34.720,00** (trinta e quatro mil setecentos e vinte reais).
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 113/07–Processo nº. 436/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **A. L. R. ALVES - EPP**
Objeto: aquisição de medicamentos.
Valor: **R\$ 117.728,38** (cento e dezessete mil setecentos e vinte e oito reais e oito centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2007

Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 114/07–Processo nº. 437/07

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: **AUTO POSTO VILLA'S LTDA**
Objeto: contratação de empresa para a abertura de vala para deposição de lixo no aterro sanitário.
Valor: **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais)
Data da Assinatura do Contrato: 18/12/2007

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 083/07 – Processo nº 430/07**, objetivando a aquisição de medicamentos, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações – **Revogada em: 26/12/07** – Joselyr Benedito Silvestre – Prefeito Municipal.

AVISO
A POPULAÇÃO EM GERAL

O telefone **0800-7700770**
está a disposição da população em geral 24 horas
por dia, junto a Garagem Municipal onde poderão ser
encaminhadas todas e qualquer reclamação,
solicitação ou sugestão.

LIGAÇÃO GRATUITA

 **AVARÉ** PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria do Bem Estar Social entrega brinquedos para crianças

Uma grande festa foi realizada no dia 23 de dezembro com o Natal das Crianças da Estância Turística de Avaré. O evento realizado no Recinto do Parque de Exposições foi promovido pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e teve a chegada do Papai Noel de pára-quadras.

Foram distribuídos brinquedos, lanches, sorvete e refrigerantes para as crianças cadastradas junto ao Fundo Social.

A Secretaria do Bem Estar Social continua com o trabalho entregando os presentes para aquelas crianças que estão cadastradas e que não puderam retirar o presente no dia da festa.



Grande número de crianças participou da festa



Crianças receberam lanches, refrigerantes, sorvetes e brinquedos

Creche do Plimec proporciona festa de Natal para as crianças

As crianças que frequentam a Creche Municipal Maria Isabel Domingues Leal, no Plimec, ganharam, uma grande festa de Natal no último dia 20 de dezembro. A diretoria da creche arrecadou junto a várias empresas

um grande número de brinquedos que foram distribuídos às 170 crianças da entidade. O número de brinquedos arrecadados foi superior a de crianças atendidas, com isso, ainda sobraram vários brinquedos que serão utili-



Atualmente a creche atende 170 crianças



Além de receber brinquedos, as crianças participaram de uma grande festa

zados pelas próprias crianças no dia a dia da creche.

Além dos brinquedos as crianças ganharam ainda uma festa com direito a bolo e refrigerante doado por pessoas voluntárias.

A diretoria da Creche Municipal Maria Isabel Domingues Leal, agradeceu as empresas Sonata, Sebrac, Artesanato e Cerâmica, Criativa e Bizungão, que doaram os brinquedos para as crianças.



Papai Noel chegou de pára-quadras

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

ENCHER DE AREIA ATÉ A BORDA OS PRATINHOS DOS VASOS DE PLANTA.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre, com dor de cabeça e dor no corpo.

AVARÉ P.E. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ 1578 + Ministério da Saúde

Escola de Educação Infantil no Santa Elizabeth receberá nome de Prof. Maria Lucia Battistetti Martins Rodrigues

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré iniciou a construção da nova Escola de Educação Infantil no Bairro Santa Elizabeth. A escola receberá o nome de Maria Lucia Battistetti Martins Rodrigues, professora conhecida pelos alunos como Dona Malu.

O novo prédio esco-

lar terá uma área construída de 852,40 metros quadrados e está sendo edificado em um terreno de 3.465,20 metros quadrados com frente para a Rua Saul Bertolacini, próximo a capela Santa Elizabeth. Será dotado de toda uma infra-estrutura que deverá atender até 250 crianças daquela região, que envolve os

bairros Parque Santa Elizabeth I, II, III e IV, parte do Residencial Paraíso, Jardim Paulistano, Vila São Sebastião, Jardim Brasil, considerando-se que esse projeto virá atender uma das regiões que mais apresenta demanda de crianças, segundo estatísticas da Secretaria Municipal de Educação.

Continuam obras de construção da escola da Vila Jardim

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré mantém as obras de construção do novo prédio escolar no Bairro Vila Jardim, mais precisamente a Avenida Getúlio Vargas, nas proximidades da Praça Dr. Armando de Paula Assis.

O novo prédio esco-

lar será edificado em um terreno com área de 5.565,37 metros quadrados e terá uma área construída de 943,49 m², que será dotado de seis salas de aula, área de recreação, administração, residência de zelador e quadra poliesportiva, sendo que o referido prédio es-

colar virá atender a reivindicação antiga daquele bairro, que devido o grande crescimento, aumentou muito a demanda de alunos, considerando-se que os investimentos na área educacional são de extrema importância e devem atender todos os bairros da cidade.



Escola será construída em uma área de 3.465,20 m²

Benedito D'Agostini será homenageado com nome em Conjunto Habitacional



Escola é mais um investimento da Prefeitura na área educacional



Conjunto Habitacional está sendo construído em regime de mutirão

O Conjunto Habitacional com 195 casas que está sendo construído em regime de mutirão próximo ao Bairro do Camargo,

receberá o nome de Benedito Carlos D'Agostini. O nome é uma homenagem a um dos principais empresários do ramo imo-

biliário e hoteleiro, falecido recentemente. Benedito D'Agostini também já foi vereador e presidente da Câmara Municipal.

PAS no Bairro Vera Cruz melhorará atendimento

Atendendo uma antiga reivindicação da população local, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré já está executando a obra para a construção do novo prédio do Posto de Atendimento de Saúde (PAS) do Bairro Jardim Vera Cruz.

Atualmente o PAS do Vera Cruz funciona em um local deficitário, muito pequeno, que não atende a demanda da região que cresceu muito nos últimos anos.

A área construída da obra será de 626,82

metros quadrados e uma área total de 2.318,02 metros quadrados que está localizada na Rua Carmem Dias Farias, logo após o cruzamento com a Avenida Espanha, no sentido centro-bairro.

Nesta primeira fase estão sendo realizados os trabalhos de implantação de fundação e alicerce. Posteriormente será orçada a sequência da obra.

O novo PAS do Bairro Vera Cruz conta com um projeto moderno que foi elaborado com a orientação de



Projeto do prédio foi elaborado com orientação de técnicos da Secretaria da Saúde

técnicos da Secretaria da Saúde, para que todas as dependências funcionem de acordo com as necessidades da população.

Como a região vem crescendo bastante nos últimos anos, o atual PAS se tornou obsoleto e por este motivo a Prefeitura viu a necessidade

da construção de outro, muito mais amplo. O novo PAS beneficiará os bairros, Vera Cruz, Conjunto Habitacional Padre Emílio Imoos, Conjunto

Habitacional Antonio Ferreira Inocêncio, Residencial Avaré I, Nova Avaré, Camargo, Alto da Boa Vista e Três Marias, somando mais de 15 mil habitantes.

A obra faz parte do plano de investimentos da Prefeitura para a região, que já englobou obras como a duplicação da Avenida Espanha, Ampliação da Creche Jandira Pereira, Construção da Pista de Skate e Cancha de Bocha, além de pavimentação de diversas ruas do Bairro Vera Cruz.

Prefeitura mantém trabalhos para pavimentação do Bonsucesso II



MÁRIO BIXIGA

Pavimentação está sendo realizada em lajotas

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo na pavimentação do Bairro Jardim Bonsucesso II.

A obra é uma reivindicação antiga da população local e beneficiará

os moradores que terão mais comodidade para transitar pelo bairro.

A pavimentação está sendo realizada em lajota e a Prefeitura também está providenciando a colocação de guias.

Estão recebendo pavimentação as ruas Professor Azurara, Professor João Padilha, Sebastião Pinheiro, João Custódio Lopes, trecho final de Nicola Pizza e trecho final da Higino Rotelli.

Rua Anhanguera recebe pavimentação

Com objetivo de dotar de uma infra-estrutura mais eficiente, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estará implantando pavimentação em lajotas junto a Rua Anhanguera, no trecho da Avenida Pa-

ranapanema até a Rua a Tonico Boava, na Chácara Barroco, onde a referida via pública que é uma importante interligação da Avenida citada até o Parque Santa Elizabeth terá uma melhor condição

de trânsito e maior conforto aos moradores, devendo ser incluído posteriormente no projeto a pavimentação da Travessa Barroco que é via adjacente e transversal a Rua Anhanguera.



MÁRIO BIXIGA

O trecho pavimentado vai da Avenida Paranapanema a Rua Tonico Boava

Premiação da Corrida de São Silvestre chega a R\$ 30 mil

Neste ano a premiação para a 62ª Corrida de São Silvestre de Avaré deve ultrapassar os R\$ 30 mil, este valor compreende entre troféus, medalhas e premiação em dinheiro.

O prêmio mais cobiçado é o de vencedor na categoria geral, que ficará com prêmio de R\$ 4 mil. Isso faz com que atletas importantes de várias partes do país estejam em Avaré para brigar pelos primeiros lugares.

Dentre os avareenses, os 10 primeiros que completarem a prova receberão premiação em dinheiro. Serão premiados atletas das categorias Adulto Masculino (de 16 a 39 anos), Adulto Feminino

(acima de 16 anos), Veterano A (de 40 a 49 anos), Veterano B (de 50 a 59 anos) e Veteranos C (acima de 60 anos). Os primeiros colocados de cada categoria receberão troféus e todos participantes receberão medalhas e camisetas.

A Comissão Organizadora da Corrida de São Silvestre já definiu o percurso da prova. O trajeto será o mesmo dos últimos anos, onde os atletas percorrerão uma distância de 10 mil metros. A largada será na Rua Rio Grande do Sul, defronte a agência dos Correios e a chegada na Rua Alagoas, defronte a sede social do Centro Avareense, onde

é montado o podium.

A largada ocorre no dia 31 de dezembro, às 20 horas.

Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Esportes (SEME), através do telefone 3732 0756, ou ainda com o Coordenador da Prova, Elias Ward pelo telefone 3732 1589. Os interessados também podem obter detalhes pelo e-mail: saosilvestreavare@hotmail.com ou pelo site: www.runnerbrasil.com.br.

A prova é uma organização da Secretaria Municipal de Esportes (SEME), com apoio irrestrito da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.

Bairro Ipiranga realiza IV Corrida de São Silvestre mirim e infantil

Continuam abertas as inscrições para a IV Corrida de São Silvestre do Bairro Ipiranga que se realizará no próximo dia 31.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até domingo no Borba's Lanches (no final da Avenida Major Rangel, perto da Pontinha). As inscrições só podem ser feitas pelos pais ou responsáveis dos menores.

Será sorteado um computador entre os participantes.

A corrida é uma realização da Comissão Organizadora com apoio da Prefeitura da

Estância Turística de Avaré, Secretaria Municipal de Esportes, Indústria e Comércio e Comunicação.

Maiores informações com o Sr. José Antonio pelo fone (14) 3733-7526 ou cel. (14) 9116-6160.



Prova será disputada nas categorias mirim e infantil



Neste ano a largada será às 20 horas

Crianças participam de atividade esportiva na quadra do Bairro Alto

As crianças do Bairro Alto participaram no período de 17 a 21 de dezembro, da semana esportiva. Através da Secretaria Municipal de Esportes (SEME) o trabalho coordenado pela professora Cássia, possibilitou que as crianças pudessem realizar uma grande variedade de atividades esportivas, como vôlei, handebol, futsal, queimada, xadrez, dama, corrida e salto em distância.

As crianças participantes receberam como premiação medalhas e doces.



Diversas atividades esportivas foram realizadas



Crianças receberam medalhas e doces como premiação





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edital de Notificação 008/2007
Referente a concorrência Pública nº 010/07
Processo nº. 267/07

Contribuição de melhoria de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ e execução de guias extrusadas na Avenida Plínio de Almeida Fagundes, chácara Rancho Alegre e Avenida Giovanni Begnozzi, da pavimentação existente mais 391,35 metros.

O MUNICÍPIO DE AVARÉ, inscrito no CGC 46.634.168/001-50, com sede a Praça Juca Novaes, nº. 1169, na cidade de Avaré, estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Joselyr Benedito Silvestre, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 52.172 de 23 de Outubro de 1996 (Código Tributário Nacional), art. 82, e art. 145, III da Constituição Federal e com base no Código Tributário Municipal:

FAZ SABER que serão executados os serviços de melhoramentos públicos, conforme discriminação abaixo, em cumprimento à legislação e às normas pertinentes ao lançamento e a cobrança da contribuição de melhoria.

MEMORIAL DESCRITIVO**Especificações Técnicas**

Obra: Guias/sarjetas e Pavimentação Asfáltica.

Local: Avenida Plínio de Almeida Fagundes, chácara Rancho Alegre da Rua Mato Grosso até a propriedade de Irineu Raimundo de Souza- e Avenida Giovanni Begnozzi, da pavimentação existente mais 391,35 metros lineares.
 AVENIDA DR PLÍNIO DE ALMEIDA FAGUNDES:

Guias e Sarjetas = 1.120,60 ml

Pavimentação Asfáltica = 5.389,35m²

AVENIDA GIOVANI BEGNOZZI:

Guias e Sargetas= 771,50 ml

Pavimentação Asfáltica= 3.017,46 m²

Serviços:**Guias e Sarjetas****Execução:**

Inicialmente, serão construídas as sub bases das guias e sarjetas, utilizando-se uma retro-escavadeira sobre rodas, para espalhamento e conformação do material granular. Será demarcado o alinhamento e nivelamento, considerando o grande volume de águas pluviais oriundas das ruas adjacentes, obrigatoriamente as guias e sarjetas serão direcionadas para uma captação de águas pluviais, através de boca de lobo e galerias, pela topografia da contratada, para em seguida serem moldadas "in loco" as guias e sarjetas em perfil contínuo com máquina extrusadora, utilizando-se concreto com fck = 18 Mpa, conforme desenho em anexo. Imediatamente após a execução das guias, deverá ser feito o aterro atrás das mesmas, na largura do passeio público, em toda sua extensão.

Pavimentação Asfáltica

1 - Preparo e abertura de caixa;

2 - Execução de base de solo-cimento 6% com 18 cm de espessura compactada;

3 - Imprimadura Impermeabilizante;

4 - Imprimadura Ligante;

5 - Camada de Rolamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), na espessura mínima de 3 cm devidamente compactada com rolos liso e de pneus;

6 - Limpeza da Obra.

Execução:

Preparo e melhoria do sub-leito:

Será executado com a escarificação do mesmo e, se necessário, fazer a troca do material imprestável pôr outro de boa qualidade devidamente compactado, obedecendo-se como grau de compactação 95 % do P.S., dentro das "cotas" exigidas no projeto, inclusive o aterro das ruas e cortes, se for o caso.

Execução de base de solo-cimento 6% com 18 cm de espessura compactada;

1-) Definição:

"Base Camada proveniente de uma mistura de solo-cimento íntima compactada de solo, cimento e água em proporções previamente determinadas por processo próprio de dosagem em laboratório".

2-) Condições Gerais:

2.1-) Não será permitida a execução dos serviços de base de solo-cimento em dias de chuva;

2.2-) Todo carregamento de cimento que chegar à obra deverá vir

acompanhado de Certificado de fabricação, com a data de sua fabricação, origem e tudo mais que seja necessário para a sua caracterização para o fim que se destina.

3-) Condições Específicas:**3.1-) Material****3.1.1-) Cimento Portland**

Deverá obedecer todas as exigências da ABNT;

3.1.2-) Água

Deverá ser isenta de teores nocivos de sais, ácidos, álcalis ou matéria orgânica e outras substâncias prejudiciais.

3.1.3-) Solo

Os solos empregados na execução da base de solo-cimento serão os provenientes de ocorrências de materiais, devendo apresentar as seguintes características quando submetidos aos ensaios:

Passando na peneira de 6,5CM (2 ½") 100%

Passando na peneira nº. 4 de 50 a 100% + ou - 5%

Passando na peneira nº. 40 de 15 a 100% + ou - 2%

Passando na peneira nº. 200 de 5 a 35% + ou - 2%

Limite de liquidez, máximo 40%

Índice de plasticidade, máximo 18%

3.2-) Equipamentos:

Para a execução de base de solo-cimento, são indicados os seguintes equipamentos:

3.2.1) Motoniveladora com escarificador;

3.2.2) Pulvimisturador capaz de distribuir em espessura uniforme;

3.2.3) Caminhão pipa capaz de distribuir a água uniformemente e sob pressão;

3.2.4) Rolos compactadores tipo pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e pneumático;

3.2.5) Caminhões basculantes;

3.2.6) Pequenas ferramentas, tais como: pás, enxadas; carrinhos de pneus;

4-) Execução:

Antes de iniciar a execução, devem ser efetuados a locação e o nivelamento do eixo. A camada sobre a qual deve ser executada a base deve estar totalmente concluída e com a conformação geométrica estabelecida no projeto.

4.1.) Transporte e distribuição:

Quando o solo for proveniente de jazidas, deve ser transportado em caminhões basculantes cobertos, descarregado na pista e espalhado em camada de espessura e adensamento o mais uniforme possível, de forma a garantir que a espessura da camada compactada e acabada atenda ao projeto;

4.2.) Pulverização:

O solo deve ser pulverizado com pulvimisturador em toda a espessura da camada solta;

4.3.) Distribuição de cimento:

Regularizado o solo pulverizado, de modo a apresentar aproximadamente a seção transversal projetada, o cimento Portland, nas quantidades especificadas, será distribuído uniformemente na superfície. Essa operação poderá ser realizada distribuindo-se os sacos transversal e longitudinalmente, assegurando posterior espalhamento uniforme do cimento na superfície do solo na área correspondente a cada sub-trecho. A operação deve prosseguir até que se obtenha mistura homogênea em toda a camada. O término da mistura pode ser determinado pela coloração, que deve ser uniforme, sem áreas de tonalidades diferentes, o que indicaria sua heterogeneidade.

5-) Adição de água e mistura:

5.1.) Logo após a execução da mistura do solo com o cimento, adicionar água em quantidade que se atinja o teor de umidade determinada no ensaio de compactação de campo, mais a parcela de umidade que compensa a perda por evaporação durante a mistura. A distribuição da água sobre a camada de solo e cimento deve ser feita por um carro irrigador (pipa) em aplicações sucessivas até que se alcance o teor de umidade desejado. A quantidade de cimento será determinada pela contagem do número de sacos distribuídos em determinadas áreas.

2. Homogeneizar a umidade da camada pela passagem do pulvimisturador, após cada aplicação de água, sendo que, após a última aplicação, ele deve operar até que se consiga mistura homogênea em toda espessura e largura da camada;

3. O tempo decorrido entre o início da mistura do solo com o cimento na pista, até o final do umedecimento, não deve exceder de 3 horas.

6-) Compactação e acabamento:

6.1.) Iniciar as operações de compactação imediatamente após a distribuição da mistura, verificando-se a espessura da camada solta e o teor de umidade. A compactação deve ser iniciada pelas bordas da camada e progredir longitudinalmente para o centro, nos trechos em tangente e da borda interna para a externa nos trechos em curva, de modo que o compressor cubra uniformemente em cada passada, pelo menos a metade da largura do seu rastro da passagem anterior, paralelamente ao eixo da rua.

6.2.) Nos lugares inacessíveis aos compressores ou onde seu emprego não for recomendável, a compressão deverá ser feita pôr meio de equipamentos de pequeno porte.

6.3.) Não deve ser permitida a manobra dos rolos compactadores sobre a camada que estiver sendo compactada e o tempo decorrido entre o início da compactação e o acabamento final da camada não deve exceder 2 horas.

6.4.) Estando todo o trecho compactado, deve ser feito acabamento da superfície com a motoniveladora e o material cortado deve ser retirado da pista.

6.5.) O acabamento final deve ser feito com rolos pneumáticos, sendo que a sua espessura média deverá ser de 18 centímetros.

Um dia antes da execução do solo-cimento na pista, executar:

a-) um ensaio de caracterização;

b-) um ensaio de compactação.

Imprimadura Impermeabilizante:

Imprimadura impermeabilizante betuminosa - executada com emulsão asfáltica diluída em querosene (CM30) com aplicação de um litro pôr metro quadrado, com a finalidade de conferir certa coesão na parte superior da base e preservar contra a penetração da água.

Imprimadura Ligante:

Imprimadura Ligante betuminosa - executada com emulsão asfáltica (RR2C), com aplicação de 0,8 litros pôr metro quadrado que servirá como pintura de ligação.

A distribuição do betume será executada pôr um caminhão tanque espargidor de asfalto, provido de maçaricos auto-geradores, sistema de circulação para enchimento do tanque, circulação na barra ou caneta com retorno para o tanque e descarga do tanque acionados pôr bomba.

Capa de concreto asfáltico (em C.B.U.Q.)

Após a imprimação ligante, será feita uma camada de rolamento compactada, obedecendo às especificações próprias quanto à faixa granulométrica.

Para o transporte da massa asfáltica até o local de aplicação, serão utilizados caminhões basculantes, cuja caçamba deverá ser recoberta com lona. O espalhamento do material asfáltico será executado com vibro-acabadora sobre esteiras, a qual possui controle eletrônico para a conformação de suas seções transversais e longitudinais.

A espessura da camada de concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) será de 3 cm devidamente compactada.

6 - Limpeza da obra.

Consiste na retirada dos entulhos, materiais inservíveis e das sobras oriundas dos serviços executados, com remoção para bota fora.

2- CRITÉRIOS DA COBRANÇA

2.1- Será lançada aos contribuintes das vias públicas beneficiadas, através de contribuição de melhoria, a importância despendida pelo Município, no total de R\$ 272.814,58 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), levando-se em conta a testada real beneficiada dos imóveis particulares, mais áreas públicas beneficiadas.

2.2- A importância a ser rateada acarretará, aos contribuintes, a valorização de seus imóveis na proporção de 30% (Trinta por cento).

2.3- O valor do metro linear de testada para fins de cobrança de contribuição de melhoria da referida via pública será de :

R\$ 145,75 por metro linear para a Avenida Giovanni Begnozzi trecho 1.

R\$ 125,12 por metro linear para a Avenida Giovanni Begnozzi trecho 2.

R\$ 152,62 por metro linear para a Avenida Dr. Plínio de Almeida Fagundes.

Observação: A diferença de valores por metro linear acima dá-se pelo fato das larguras das vias públicas beneficiadas, citadas no item nº 1, possuírem larguras diferentes no leito carroçável.

3- CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Os proprietários dos imóveis relacionados no final deste Edital deverão requerer o parcelamento das contribuições de melhoria, prevista neste Edital, cujos prazos de pagamento é o previsto no ordenamento jurídico Municipal, bem como, os pagamentos que poderão ser feitos a vista.

4- ÁREA A SER BENEFICIADA

Os trabalhos descritos beneficiarão diretamente os proprietários dos imóveis situados na via pública no local a ser executado o serviço, quais sejam: aquele descrito no item 1.

5 - BENEFÍCIO E VALORIZAÇÃO

O benefício desse melhoramento representará uma valorização sobre o imóvel, atualizado à época dos serviços acrescidos da parcela correspondente ao valor dos serviços. Tendo em vista que estes serviços valorizarão diretamente imóveis onde os mesmos serão executados, o fator de absorção de benefício pelo proprietário será de 30% (Trinta por cento) do valor dos serviços correspondentes à testada de cada imóvel, descontados as áreas verdes, cruzamentos e prédios públicos.

6 – PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO

Os proprietários beneficiados, bem como, demais munícipes, poderão oferecer impugnação a qualquer dos elementos do presente Edital, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, cabendo ao impugnante o ônus da prova. A apresentação de impugnação não implicará na suspensão ou início das obras.

| Nº | Contribuinte - Zona Urbana (Área 1) | | V.P. (m²) | V.P. (m²) | V.P. (m²) | Total (R\$) |
|----|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | Nome | Valor (R\$) | | | | |
| 1 | Adriano Carneiro | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 200 | 150 | 350 | 12.250,00 |
| 2 | Adriano Carneiro | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 200 | 150 | 350 | 12.250,00 |
| 3 | Manoel Soares Moraes | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 150 | 150 | 300 | 10.500,00 |
| 4 | João Oliveira Carneiro | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 200 | 150 | 350 | 12.250,00 |
| 5 | Marcos Antônio Pereira Neto | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 200 | 150 | 350 | 12.250,00 |
| 6 | Almirante Leal | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 200 | 150 | 350 | 12.250,00 |
| 7 | Julio Carlos Mendes | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 400 | 150 | 550 | 19.250,00 |
| 8 | Fernando Fátima | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 400 | 150 | 550 | 19.250,00 |
| 9 | Fernando Fátima | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 400 | 150 | 550 | 19.250,00 |
| 10 | Fernando Fátima | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 400 | 150 | 550 | 19.250,00 |
| 11 | Fernando Fátima | Av. Dr. Wilson de Azevedo P. Aguiar | 400 | 150 | 550 | 19.250,00 |

| Nº | Contribuinte - Zona Urbana (Área 1) | | V.P. (m²) | V.P. (m²) | V.P. (m²) | Total (R\$) |
|----|-------------------------------------|------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| | Nome | Valor (R\$) | | | | |
| 1 | Carolina José Oliveira Moraes | Av. Oliveira Regenerio | 200 | 150 | 350 | 12.250,00 |
| 2 | Manoel Soares Moraes | Av. Oliveira Regenerio | 200 | 150 | 350 | 12.250,00 |
| 3 | Manoel Soares Moraes | Av. Oliveira Regenerio | 200 | 150 | 350 | 12.250,00 |
| 4 | Manoel Soares Moraes | Av. Oliveira Regenerio | 200 | 150 | 350 | 12.250,00 |
| 5 | Regenerio B. da C. | Av. Oliveira Regenerio | 200 | 150 | 350 | 12.250,00 |

Avaré, 27 de Dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré.

**LEGISLATIVO****RESOLUÇÃO Nº 344/2007**

(Dispõe sobre autorização para celebração de convênio com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE e dá outras providências)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições Regimentais e Legais RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, autorizada a firmar convênio com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE SÃO PAULO – CIEE**, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, previstas na minuta em anexo, e mediante a contratação de estagiários para atuarem no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Serão contratados, através do presente convênio, para atuarem na Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, até seis estagiários, com a seguinte qualificação e bolsa mensal oferecida:

| Qtde. | Qualificação | Bolsa/mês | Valor Total mês |
|-------|---|------------|-----------------------------------|
| 02 | Estag. Nível Superior em Direito (cursando) | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 02 | Estag. Nível Superior em Administração de Empresas (cursando) | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 02 | Estag. Nível Superior em Administração de Empresas com habilitação em sistemas de informação (cursando) | R\$ 450,00 | R\$ 900,00 |
| 06 | Contribuição Mensal ao CIEE Valor Total mês | R\$ 57,00 | R\$ 342,00 R\$ 3.042,00 |

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.02.00-3390.39.99.00.00.00.0080-01.122.7005.2.258 e 01.02.00-3390.36.07.00.00.00.0080-01.122.7005.2.258.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.008, ficando revogada a Resolução 326/2005.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 27 de Dezembro de 2007

LUIZ OTÁVIO CLIVATTI
Presidente

APARECIDO FERNANDES JUNIOR
Vice-Presidente

ROSANA A. UBALDO RIBEIRO PAULUCCI
1ª Secretária

GERALDO LAUDEMIR URBANO DA COSTA
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2007
“CONCURSO PÚBLICO 01/2006”**

Luiz Otávio Clivatti, Vereador Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente edital, classificado para o cargo de TÉCNICO DE ÁUDIO E VÍDEO do Concurso Público 01/2006, homologado em 15/08/07, publicado em 18/08/07, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, página 03:

Clas. Número de Inscrição Nome
1º 02022346 MARIO PEREIRA DOS SANTOS

O candidato deverá comparecer na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, localizada na Av. Prefeito Misael Euphrásio Leal, 999, das 8:00 às 12:00, na sala da Diretoria, no prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação deste. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 26 de dezembro de 2007

Luiz Otávio Clivatti
Presidente

**LEIS****Lei nº 1.033, de 27 de dezembro de 2.007**

(Altera a alínea “e” e seus incisos I, II e III do Artigo 1º da Lei nº 510, de 09 de dezembro de 1.996.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º – A Alínea “e” e seus incisos I, II e III do Artigo 1º da Lei nº 510, de 09 de dezembro de 1.996, passarão a vigorar com as seguintes e novas redações:-

“Artigo 1º

“e” - Código 96 – Taxa de Prevenção e Combate a Sinistros, cf. Incisos abaixo:

I. 2,70 UFMA para imóveis com área construída de até 50,00 m2 e terrenos vagos com área territorial de até 250,00 m2;

II. 4,49 UFMA para imóveis com área construída a partir de 51,01 m2 até 150,00 m2 e terrenos vagos de 250,01 m2 até 500 m2;

III. 8,94 UFMA para imóveis com área construída acima de 150,01 m2 e terrenos vagos acima de 500,01 m2.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 27 de dezembro de 2.007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Lei nº 1.034, de 27 de dezembro de 2.007

(Dispõe sobre concessão do prazo de 90 dias para regularização de obra clandestina.)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - As construções existentes na Zona Urbana do Município de Avaré, clandestinas ou cujas dimensões e áreas estejam em desacordo com as especificações da Lei Complementar nº 38/03 (Código de Obras), da Lei Estadual nº 10.083/98 (Código Sanitário do Estado), da Lei Municipal nº 631/04 (Parcelamento do Solo Urbano) e normas dos loteamentos poderão ser regularizadas e ter expedidos os correspondentes certificados de regularidade, observadas as Leis ora mencionadas, bem como o artigo 1.301 do Código Civil Brasileiro e restrições legais e convencionais.

§ 1º - Considerando-se construções existentes, para efeito da lei, as que estiverem efetivamente construídas na data de publicação desta lei, com as condições mínimas de habitabilidade, higiene e segurança.

§ 2º - As prescrições deste artigo não se aplicam às construções que se encontram embargadas judicialmente .

Artigo 2º - Para a mencionada regularização, expressa no Art. 1º , o interessado , dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados a partir da data de publicação desta lei, deverá protocolar na Secretaria Municipal de Planejamento, requerimento de regularização , acompanhado dos seguintes documentos:

I. Certidão de matrícula do lote no Cartório de Registro de Imóveis competente, expedida em data de até 05 (cinco) dias, no máximo, anterior à data do protocolo do requerimento;

II. Título de propriedade do imóvel ou documento comprobatório de posse justa do imóvel obtido através de instrumento de promessa de compra e venda ou cessão de transferência de direito, com firma reconhecida, acompanhado de suas dimensões, elaborado por profissional qualificado , inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, dando seqüência de propriedade à última averbação , constante na matrícula do lote;

III. 04 (quatro) vias da planta em cópia heliográfica ou plotagem de computador da planta da construção a ser regularizada , sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado.

IV. 04 (quatro) vias do memorial descritivo do imóvel, sob a responsabilidade de profissional habilitado;

V. Matrícula no INSS;

VI. 01 (uma) via da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica);

VII. Certidão Negativa de Débitos Municipais – CND;

VIII. Cópia da folha de informação do carnê de IPTU.

Artigo 3º - Para proceder a regularização das construções existentes clandestinas ou em desacordo com a legislação, de que trata o artigo 1º desta lei , a Prefeitura Municipal de Avaré procederá a vistoria no local , devendo o fiscal preencher uma folha de vistoria onde constem as informações que constarão no certificado de regularidade.

Artigo 4º – VETADO.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 27 de dezembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



Lei nº 1.035, de 27 de dezembro de 2.007

(Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para a **UNA – UNIÃO NEGRA AVAREENSE**, e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à **UNA – UNIÃO NEGRA AVAREENSE, CNPJ 00.885.161/0001-00**, estabelecida nesta cidade na rua Concheta D'Agostini Arca nº 1137, a área de terra abaixo descrita, num total de 750,00 metros quadrados, área essa necessária para a construção da nova sede dessa Entidade em nossa cidade:-

Área:- 750,00 m2;

Proprietário:- PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ;

Valor:- R\$ 30.000,00.

Descrição da Área:-

Um imóvel urbano, situado nesta cidade de Avaré, fazendo frente para a Rua Carmem Dias Faria, onde mede 30,00 metros, 25,00 metros de ambos os lados e nos fundos 30,00 metros, divisando em sua totalidade com o remanescente da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, perfazendo área territorial de 750,00 metros quadrados, localizada a 30,00 metros da esquina com a Rua Capitão José Vieira Pinto.

Artigo 2º:- A área de terras a que se refere o artigo anterior será doada para o fim único e exclusivo de nela ser construída a nova sede da **UNA – UNIÃO NEGRA AVAREENSE** em nossa cidade.

Artigo 3º:- A referida doação, será precedida de um contrato de doação.

Artigo 4º:- Firmado o contrato, o beneficiário iniciará a edificação da obra, nos 6 (seis) meses subseqüentes, devendo terminá-la no prazo de 3 (três) anos, incluídos aí os 6 (seis) meses aludidos no mesmo.

Parágrafo Único:- O descumprimento das obrigações contratuais e ou dos dispositivos da presente lei, acarretará ao donatário a **RETROCESSÃO** do imóvel, nos termos do art. 177, inc. I, alínea "a" da LOMETA.

Artigo 5º:- Todos os artigos e parágrafos da Lei nº 517/2003, serão transcritos junto com o contrato de doação ou na escritura com encargos.

Artigo 6º:- Todas as despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do donatário.

Artigo 7º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de dezembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA



DECRETOS

Decreto n.º 1.630, de 27 de dezembro de 2007

(Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo no Município de Avaré)

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Avaré, o dia 31 de dezembro 2007, mantendo-se os serviços essenciais de saúde e limpeza de lixo, sendo coleta e varrição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 27 de dezembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Prefeitura prorroga prazo para pagamento de contribuição de melhorias com isenção de juros e multa

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está dando a possibilidade para que os contribuintes possam parcelar suas dívidas em relação a cobrança de taxas de contribuição e melhoria. O prazo para usufruir do benefício en-

cerraria no final deste ano, mas a Prefeitura estendeu por mais um ano e agora se encerrará no dia 31 de dezembro de 2008.

A isenção é concedida somente aos contribuintes que tenham recebido a melhoria até o ano

de 1999, inclusive.

Além da isenção de juros e multa a lei também possibilita o parcelamento da dívida em até 30 meses. No caso do contribuinte receber até um salário mínimo e possuir comprovadamente apenas um único

imóvel onde utiliza como moradia, o parcelamento pode chegar até 40 meses.

O contribuinte em débito deverá comparecer no Centro Administrativo Municipal, na Seção de Tributação para negociar a dívida.

Travessa Congonhas recebe pavimentação e calçada para pedestres

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está providenciando a pavimentação da Travessa Congonhas e a implantação de calçada para os pedestres. A obra está sendo realizada em virtude da necessidade da população que utiliza o local. Depois de pronta a travessa fará uma importante ligação a Rua Carmem Dias Faria.



MÁRIO BIXIGA

Depois de pavimentada travessa recebe calçada para pedestres

Decreto nº 1.631, de 27 de dezembro de 2007

(Dispõe sobre denominação de Escola de Educação Infantil "PROFESSORA MARIA LÚCIA BATISTETTI MARTINS RODRIGUES (DONA MALÚ)")

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica denominada Escola de Educação Infantil "PROFESSORA MARIA LÚCIA BATISTETTI MARTINS RODRIGUES" (popularmente chamada **DONA MALÚ**) o prédio escolar, situado nesta cidade de avaré, no Parque Santa Elizabeth IV, fazendo frente para a Rua Saul Bertolacini, esquina com Rua Mato Grosso e Avenida Salim Antonio Curiati

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de dezembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nesta Secretaria na data supra

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

Decreto nº 1.632, de 27 de dezembro de 2007

(Dispõe sobre denominação do Conjunto Habitacional "BENEDITO CARLOS D'AGOSTINI")

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º. Fica denominado **Conjunto Habitacional "BENEDITO CARLOS D'AGOSTINI"**, (popularmente chamado **DE AGOSTINI**) o conjunto habitacional situado nesta cidade, no Bairro do Camargo, constituído por 195 unidades residenciais.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de dezembro de 2007.

JOSELYR BENEDITO SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

REGINA CÉLIA MONTE DE ARAUJO VALIM
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

UM 2008 REPLETO DE BOAS NOTÍCIAS

É O QUE DESEJA TODA
EQUIPE DO
SEMANÁRIO OFICIAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ

PREFEITURA DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO

